

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FOLHA

31.736

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2, **REGISTRO GERAL**

O oficial

Sorocaba, 30 de julho de 1.986.-

IMÓVEL:- Um terreno constituído por lote nº 14-B, desmembrado do lote 14, sito na quadra 34, da Vila Jardini, desta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações:- na frente, onde mede 21,00 metros, com a rua Curupaiti; no lado direito, onde mede 4,00 metros, com a rua Garcia Redondo, aberta em terreno de propriedade de José Jardini; no lado esquerdo, onde mede 20,55 metros, com o lote nº 14-A, e nos fundos, onde mede 24,70 metros, com propriedade de Benedito Euzébio, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/m.7.806 de ordem, em 22-11-1.983, deste livro e - Cartório.-

PROPRIETÁRIO:- MARCOS ANTONIO RODRIGUES VERMERO, RG. 17.578.959-SSP/SP., - feirante, casado com MARIA LUISA DA COSTA VERMERO, RG. 14.696.600-SSP/SP., senhora do lar, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, a qual neste ato o assiste, brasileiros, residentes e domicilia dos nesta Cidade, inscritos no CPF. nº 054.922.358-42 e 047.285.638-39. - O escrevente autorizado, Maudis (Zezualdo Antonio Claudio).J.J. - D. Cz\$ 5,30 - E. Cz\$ 1,43 - C. S. Cz\$ 1,06 - Total Cz\$ 7,79.-

R.1/m.31.736, em 30 de julho de 1.986.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura lavrada no 4º Cartório de notas local, em 28-02-86, Lº 132, fls. 031, o proprietário supra citado, assistido por sua mulher supra citada, já qualificados; transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO, RG. 142.716-SSP/AL., CPF. 588.964.818-72; contra-mestre, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº- 6.515/77, com MARIA RENALDA OLIVEIRA DE CARVALHO, RG. 10.138.539-SSP/SP., CPF. 053.938.948-05, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, a rua Jerônimo Antonio Fiuza, 352 (Vila Hortência); pela importância de Cr\$6.000.000 (Cz\$6.000,00).-

O escrevente autorizado, Maudis (Zezualdo Antonio Claudio).J.J. - D. Cz\$ 141,90 - E. Cz\$ 38,31 - C. S. Cz\$ 28,38 - Total Cz\$ 208,59.-

MATRÍCULA

31.736

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

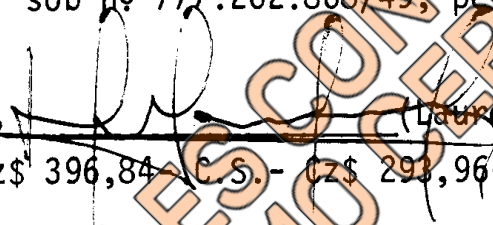
01

VERSO

R.2/31.736, em 08 de março de 1.988.-

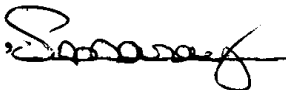
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas Local, em 23/12/87, Lº 172, Fls 009, ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO e s/mulher MARIA RENALDA OLIVEIRA DE CARVALHO, retro qualificados, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 13.291.652-SSP/SP, técnico - agrícola, casado com MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 19.111.843-SSP/SP senhora do lar, no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rui Barbosa nº 139, inscritos no CPF/MF sob nº 777.262.868/49, pela importância de Cz\$ 33.000,00.-

O Escrevente Autorizado,  (Lauro Borges da Costa).J.-
D.- Cz\$ 1.469,81- E.- Cz\$ 396,84- C.S.- Cz\$ 293,96- Total- Cz\$ 2.160,61.-

Av.3-31.736, em 14 de agosto de 1992.

De conformidade com o Requerimento datado de 10 de agosto de 1992, pediu-se a presente para ficar constando, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI CONSTRUÍDO um prédio, que recebeu o nº 444, da Rua Garcia Redondo, com a área construída de 99,68 metros quadrados, conforme Habite-se nº 731/89, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 18 de maio de 1989; quites com o INSS., conforme Certidão Negativa de Débito - CND., nº 500963, série B, expedida em 25 de julho de 1990, pela agência local daquele Órgão. Atribui-se a construção o valor de Cr\$2.500.000,00.

A Escrevente Autorizada,  (Valéria Martins Araujo)D.S.

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial



Av.4-31.736, em 23 de setembro de 1992.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local,

(VIDE FOLHA 02)

MATRÍCULA

31.736

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

autorizou-se a presente, para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 43.14.49.0434.01.000.03, na referida Prefeitura.

A Escrevente Autorizada Valéria Martins Araujo (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

R.5-31.736, em 23 de setembro de 1992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 16 de setembro de 1992, Lº 445, fls. 075, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ CARLOS FLORENTINO, RG. 5.404.868-SSP/SP., CIC. 640.671.908-59, promotor de vendas, - casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com IRENE ALBINO FLORENTINO, RG. 9.868.934-SSP/SP., CIC. 796.259.248-68, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$54.000.000,00, com o valor venal de Cr\$55.092.967,00.

A Escrevente Autorizada Valéria Martins Araujo (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

R.6-31.736, em 08 de janeiro de 2003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 05 de novembro de 2002, Lº 510, Pág. 207, os proprietários JOSÉ CARLOS FLORENTINO e sua mulher IRENE ALBINO FLORENTINO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MARCO ANTONIO ROCHA, RG nº 13.312.126-SSP/SP, CPF/MF nº 032.959.738/81, engenheiro, e sua mulher ANA TERESA VITORINO ROCHA, RG nº 5.880.263-0-SSP/SP, CPF/MF nº 122.881.568/21, bióloga; ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; pela importância de R\$29.352,00.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

31.736

FOLHA

02

VERSO

O Escrevente Autorizado, Márcio José Cláudio (Márcio José Cláudio) V./J.**José Roberto Lorenzo Castro**
Oficial

Av.07-31.736, em 11 de novembro de 2024. (Prenotação nº 430.548, de 01/11/2024).

PENHORA - Pela Certidão Judicial, expedida em 01 de novembro de 2024, pelo 7º Ofício Cível, Foro Central de Sorocaba/SP, extraída dos autos da Execução Civil, processo n.º 0014652-98.2019 (Protocolo Penhora Online PH-000.541.579) movida por **SMC AUTOMACAO DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 02.545.405/0001-30, contra **GPM ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 08.965.738/0001-03, **MARCO ANTONIO ROCHA**, CPF/MF nº 032.959.738-81; e, **BENEDITO ANTONIO PACHECO**, CPF/MF nº 054.106.698-60, foi determinada a **PENHORA** da parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Marco Antonio Rocha, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$607.419,05 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado como depositário **MARCO ANTONIO ROCHA** (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$303.709,52).

Andrea Tita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(jc/aj)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607321TW000707586SX249

PARA CUMPRIMENTO
NÃO VALE COMO CANCELADOTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital